



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 38/2023

Pregão Presencial nº 18/2023

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoço, jantar e lanches), visando atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mercedes.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes – PR, em 14 de março de 2023.


Geovani Pereira de Melo
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/PR 52531



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	ASS.
178	

- PUBLICADO -

DATA: 14 / 03 / 23

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3325

PORTARIA Nº 124/2023
DATA: 14 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 38/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 38/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Janice Willemann 66820375972

Valor total: R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Janice Willemann 66820375972

Valor total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda

Valor total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda

Valor total: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por

LAERTON WEBER:04530421988

Dados: 2023.03.14 13:21:21 -03'00'

Laerton Weber

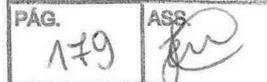
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



14 de março de 2023

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3325

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO

PORTARIA Nº 124/2023

PORTARIA Nº 124/2023

DATA: 14 DE MARÇO DE 2023

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 38/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2023,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 38/2023, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 18/2023, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pela Pregoeira aos seus respectivos vencedores, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Janice Willemann 66820375972

Valor total: R\$ 25.725,00 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Janice Willemann 66820375972

Valor total: R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais)

ITEM 03

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda

Valor total: R\$ 78.750,00 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)

ITEM 04

Adjudicatário: Eger & Cia Ltda

Valor total: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar o competente Contrato de Compra e Venda, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 14 de março de 2023.

Laerton Weber
PREFEITO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br